

Lista de interessados em integrar o Conselho Consultivo - manifestação de interesse nos termos do n.º 2, do artigo 46.º dos Estatutos da ERS

Associações públicas de profissionais e demais associações profissionais do setor da saúde		
Identificação	Morada	Contactos
UPOOP - União Profissional dos Óticos e Optometristas Portugueses	Campo Grande n.º 4 - 9.º Esquerdo 1700-092 Lisboa	Telefone 217592937 Telemóvel 919690644 Email: geral@upoop.pt / edite.alves@upoop.pt
APAC - Associação Portuguesa de Analistas Clínicos	Palácio dos Aboim - Rua Arco Marquês de Alegrete Bloco 2 - Escritório 4.8 034 Lisboa	1100- Telefone: 218821643 Telemóvel: 915197931 Email: geral@apaclinicos.pt / sandra.vieira@apaclinicos.pt
Associação Portuguesa de Enfermeiros	Estrada do Paço do Lumiar, n.º 57 - A, Bairro da Horta Nova 1600-543 Lisboa	Telefone: 213535543 Email: apenfermeiros@gmail.com
APLO - Associação de Profissionais Licenciados de Optometria	Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 1551 4150-360 Porto	Telemóvel: 938368816 Email: aplo@aplo.pt / dir@aplo.pt
Ordem dos Nutricionistas (a)	Rua do Pinheiro Manso n.º 174 4100-409 Porto	Telefone: 222083876 Email: gab.bastonaria@ordemdosnutricionistas.pt
Sindicato Independente dos Médicos - SIM (a)	Avenida 5 Outubro, n.º 151 - 9.º andar 1050-053 Lisboa	Telefone: 217826730 Email: secretaria@simedicos.pt
AiO - Associação Independente de Osteopatia (b)	Avenida Business Center Avenida 5 de Outubro, n.º. 82 - A 8000-076 Faro	Telemóvel: 928066402 Email: aiosteopatia@gmail.com

(a) Tendo esta entidade participado no Conselho Consultivo da ERS como membro rotativo durante o mandato de 2019-2023, nos termos do previsto no n.º 3 em conjugação com o n.º 6 do artigo 44.º dos Estatutos desta Entidade Reguladora, esta poderá integrar o próximo mandato deste órgão da ERS na mesma qualidade e durante dois anos

(b) Tendo esta entidade participado no Conselho Consultivo da ERS como membro rotativo durante o mandato de 2019-2023, nos termos do previsto no n.º 3 em conjugação com o n.º 6 do artigo 44.º dos Estatutos desta Entidade Reguladora, esta poderá integrar o próximo mandato deste órgão da ERS na mesma qualidade e durante três anos